



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

PORTARIA Nº. 70/25 DE 30 DE MAIO DE 2025.

“Concede Férias ao funcionário do Poder Legislativo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de Junho de 2025, ao funcionário **Leônidas Ferreira Costa** Controlador Interno desta Casa Legislativa, que já tenham completado um ano ou mais de serviços, referente ao período aquisitivo de **2024/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
E Cumpra.

Gabinete do Presidente, em 30 de Maio de 2025.

Ricardo Azevedo Longa
Presidente.